

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 2181/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o Dr. ELI GONÇALVES JUNIOR, Juiz de Direito, Coordenador do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento Processual da Comarca de Fortaleza, para assumir, temporariamente, as funções de Diretor do Fórum Clóvis Bevílqua, no período de 9 a 11 de novembro de 2014, em razão do afastamento, por motivo de viagem oficial, do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, atual Diretor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 01/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação por exercício de magistério no âmbito da Escola Superior da Magistratura

O Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 261/2013, publicada no DJ de 12 de março de 2013 e republicada por incorreção no DJ de 1º de outubro de 2014, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8500050-14.2014.8.06.0254,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará Esmec, publicada no DJCE de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica exarado nos autos do Processo Administrativo nº 8500050-14.2014.8.06.0254, aprovado pela Presidência deste Tribunal.

CONSIDERANDO o art. 132, IX, da Lei nº 9.826/1974, que prevê concessão de gratificação em virtude de exercício de magistério, inclusive, em cursos de treinamento de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), ao magistrado Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como docente na disciplina "Técnicas de Tratamento Adequado de Conflitos: mediação, conciliação e negociação", do IV Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, nos dias 06 e 07 de junho de 2014, com carga horária de 15h/a, para magistrados do Poder Judiciário cearense.

Art. 3º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), ao magistrado Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura.

Art. 4º - A gratificação a que se refere o Art. 3º é devida ao magistrado por atuar como docente na disciplina "Técnicas de Interrogatório", do curso Técnicas de Interrogatório, nos dias 14 e 15 de março de 2014, com carga horária de 15h/a, para magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense.

Art. 5º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), ao magistrado Emílio de Medeiros Viana, Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública.

Art. 6º - A gratificação a que se refere o Art. 5º é devida ao magistrado por atuar como docente na disciplina "Deontologia e Formação Ética do Magistrado", do IV Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, nos dias 04 e 05 de abril de 2014, com carga horária de 15h/a, para magistrados do Poder Judiciário cearense.

Art. 7º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), à servidora Maria de Fátima Neves da Silva, matrícula 739.1/1, Assessora Pedagógica da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Art. 8º - A gratificação a que se refere o Art. 7º é devida à servidora por atuar como docente na disciplina "Relações Interpessoais e Interinstitucionais", do IV Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, nos dias 09 e 10 de maio de 2014, com carga horária de 15h/a, para magistrados do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças

PORTRARIA Nº 2184/2014

Dispõe sobre adequação de Adicional de Especialização

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no exercício de suas atribuições

legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512079-82.2014.8.06.0000, bem como Despacho da Presidência acolhendo Parecer da Consultoria Jurídica emitido no Processo Administrativo nº 8517937-65.2012.8.06.0000,

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Administrativa de Controle Interno deste Tribunal, anexado ao(s) Processo(s) nº 8520700-05.2013.8.06.0000, 8500401-70.2014.8.06.0000 e 8500807-91.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Adequar, provisoriamente, a partir de 1º de novembro de 2014, para os servidores relacionados no Anexo Único a percepção de Adicional de Qualificação para o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base.

Art. 2º Facultar a tais servidores o prazo de 10 (dez) dias para se manifestarem, a contar da publicação desta Portaria, endereçando-se os peticionamentos, por meio do Sistema de Controle de Processos Administrativos – CPA, à Secretaria de Gestão de Pessoas, que, após esse prazo, fará relatório sobre as petições apresentadas e encaminhará à Presidência para decisão definitiva sobre o disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2184/2014

SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA DA VIGÊNCIA
1	7672	ABRAAO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	01/06/2010
2	4128	ADAILTON AZEVEDO ARAUJO	02/06/2010
3	2892	ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA	01/08/2010
4	5055	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	01/06/2010
5	2230	ALDENI DE SOUZA MENDONÇA	01/10/2010
6	229	ANA LUCIA GAUDIO DAMASCENO	01/06/2010
7	1954	ANA PAULA LEMOS COSTA	01/08/2010
8	810	ANGELA LOBO SARAIVA DE LIMA CARVALHO	01/06/2010
9	1011	ARLETE GOMES BARBOSA	01/07/2010
10	5757	AUGUSTO GIL FILGUEIRAS CORDEIRO DA CRUZ	16/08/2010
11	201447	AURI MARTA RABELO CUNHA	16/08/2010
12	4545	CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA	01/08/2011
13	93776	CARLOS GUILHERME PEREIRA CAJUI	01/06/2010
14	732	CARLOS PEREIRA ALBUQUERQUE	01/10/2010
15	23588	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	01/06/2010
16	4293	CAROLINE REIS BEZERRA	01/07/2010
17	93997	CELIA COSTA FIRMEZA	01/06/2010
18	4391	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	03/10/2011
19	5198	CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO	01/06/2010
20	5535	DANIEL CHAGAS TORRES	01/06/2010
21	4455	DEBORAH DE OLIVEIRA MACHADO	01/08/2010
22	3221	EDILSON ALCANTARA FILHO	01/06/2010
23	95875	EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES	07/07/2011
24	3076	EUZÉBIO FELIZARDO BENTO	01/08/2010
25	201470	FERNANDA COSTA GIRAO DE MENEZES	01/07/2010
26	12045	FERNANDA MAGALHÃES FACO PONTE	01/10/2010
27	7969	FERNANDO CUNHA PINHO	01/07/2010
28	201603	FRANCISCO JOSE DE SOUSA GONÇALVES	01/06/2010
29	149	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	01/06/2010
30	200618	FRANCISCO SILVERA UCHOA	01/06/2010
31	2898	FRANCISCO VALDERILO BARBOSA	01/06/2010
32	1201	GEORGE GOMES PEREIRA	01/06/2010
33	1248	GILBERTO VIEIRA DE MELO	01/07/2010
34	4300	GLAUCIE SANTOS FARIAZ	10/08/2010
35	8018	GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA	01/07/2010
36	155	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	01/08/2010
37	93920	JOSE ELIEZIO GOMES	01/06/2010
38	5547	JOSE EUMAR RABELO JUNIOR	10/08/2010
39	825	JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR	01/06/2010
40	12157	JOSE FABIANO COELHO PITOMBEIRA	01/07/2010
41	93842	JOSEVANIA BARBOSA DE SOUSA	01/07/2010
42	200120	JULIA MARIA SILVEIRA ANDRÉ	01/08/2010
43	247	KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES	01/07/2010
44	6152	LIANA TÁVORA CAMPOS	01/06/2010
45	4419	LIDUINA FERNANDES DAVID	01/10/2010
46	5332	LORENA ARAGÃO CORREIA E SA	10/08/2010
47	93355	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES GUEDES	01/08/2010
48	201659	MARCILIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	01/06/2010

49	136	MARCIO ANTONIO PINHO FARIAS	01/08/2010
50	930	MARCOS AURELIO DUARTE LIMA	01/08/2010
51	915	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA VIEIRA	01/06/2010
52	4577	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MAGALHÃES	01/06/2010
53	94243	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	01/06/2010
54	12107	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	01/06/2010
55	8125	MARIA JOSE GONDIM DE OLIVEIRA	01/10/2010
56	93216	MARIA LILIA FIRMEZA E SILVA	01/06/2010
57	3191	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	01/07/2010
58	995	MARIA SOCORRO SIQUEIRA APOLONIO RODRIGUE	01/08/2010
59	3244	MARTA AURÉLIA MESQUITA CAVALCANTE	01/08/2010
60	4554	MICHELE LOURINHO DA PONTE	16/08/2010
61	95	MILENA LOURINHO DA PONTE	10/08/2010
62	7933	NARA REJANE GONÇALVES DE ARAUJO	01/06/2010
63	91554	NILSON CORREIA MAGNO JUNIOR	01/06/2010
64	19324	PATRICIA ALEXANDRA FACUNDO MOREIRA BEZERRA	01/06/2010
65	4793	REGINALDO SAMPAIO DANTAS	01/06/2010
66	8098	REJIANE CAVALCANTE LACERDA LIMA	10/08/2010
67	7832	RICARDO DE MELO LOPES	01/06/2010
68	200616	RONY KIN MAIA LOU	01/07/2010
69	95747	ROSALURDES MEIRA PONTES MARCOS	01/06/2010
70	200605	SANDRA ARGELLIA PINTO ALVES	01/06/2010
71	4433	SANDRA SIMÕES BEZERRA	10/08/2010
72	201547	SAUL COMIM NUNES	10/08/2010
73	93436	SELMA LUCIA COELHO PINHEIRO	01/07/2010
74	4168	SÉRGIO ROMULO DE OLIVEIRA CHAGAS	16/08/2010
75	4502	SILVIA CRISTINA FERNANDES CUNHA	01/06/2010
76	200578	TARCISIO PEREIRA MARQUES JUNIOR	01/07/2010
77	201502	TECLA MARIA COSTA CHAVES	01/08/2010
78	95758	TEREZA MARIA GONDIM CARLOS	01/06/2010
79	4991	TIAGO PIMENTEL GOMES DE ARRUDA	01/07/2010
80	3269	VAMBERTO NASCIMENTO CORREIA	01/06/2010
81	95768	VERA LUCIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	01/10/2011
82	93217	ZILDA MARIA QUIXADA VIANA RODRIGUES	01/07/2010

PORTARIA Nº 850/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500234-55.2014.8.06.0064, do interesse do Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVEM conceder indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.820,12 (um mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de São Luís do Curu e Paraipaba, no(s) mês(es) de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza em 07 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº 851/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500142-55.2014.8.06.0136, do interesse do(a) Dr(a). CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajús, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.651,74 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 670,96 (seiscientos e setenta reais e noventa e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Horizonte, no(s) mês(es) de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.